



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.198

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	12
Secretaria de Finanças	21
Secretaria da Educação.....	22
Secretaria da Habitação.....	23
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	23
Fundação Cultural de Palmas	23
Agência Municipal de Turismo.....	26
Fundação de Meio Ambiente.....	26
Publicações Particulares.....	26

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0366 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LUIZ OCTACILIO LASSANCE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0367 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAÚJO, do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7, lotado na Fundação de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0368 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ERINALDO MIRANDA DE OLIVEIRA, no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento – DAS-7, na Fundação de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0369 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1421-NM, de 18 de dezembro de 2014, na parte que nomeou o adiante relacionado, para o cargo que especifica, em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal:

Engenheiro de Alimentos – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
1	NEWTON TAKESHI OKUNO

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0370 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 13 da Lei complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1081-NM, de 25 de setembro de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, no cargo de Professor Nível I – 40h, em caráter efetivo, na Secretaria Municipal da Educação, por não terem tomado posse no prazo legal:

Classificação	Nomeado
679º	MICHELE ROCHA SOBRAL RIBEIRO
692º	MARIA MADALENA BRAGA
701º	FRANCISCA PINHEIRO DE SOUSA
705º	FABRICIO BEHNEN
707º	MARCELA PEREIRA
708º	ALESIA MARIA JERONIMO
709º	PEDRO RIBEIRO DA COSTA
715º	RAMAEL WALLAS DIAS
716º	CIBELE LIMA PRADO
719º	VITÓRIA REGIA PEREIRA DE SOUZA
724º	ERILENE DOS SANTOS RIBEIRO
725º	MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA BEZERRA
729º	JACQUELINE MELO DOS SANTOS

730º	POLIANA ALVES DA SILVA
738º	NILTA MARIA RODRIGUES DA SILVA
741º	MARIA MARGARETH PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
745º	ELIANA BATISTA DOS SANTOS
749º	MARIA DE JESUS JOSÉ DE SOUZA
755º	VANIA LOPES RIOS SOUSA
759º	SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS
781º	RUBENS ELIEZER DE BASTOS MENDES NOLETO
782º	LUCIANA ALVES CUNHA
783º	NADJA MAYLU NASCIMENTO THOMAZ
784º	SILVANI VICENTE DE OLIVEIRA GOMES
791º	CLAUDIA SANTOS GALVAO
794º	HELENA LÚCIA GRANJA
797º	MANOEL DE JESUS FERREIRA LOPES
798º	EDITE GOMES DE ARAUJO
803º	REGINALDA COSTA CARDOSO
804º	ANTONIA ONELIA GOMES DE CARVALHO BARROS
806º	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ALMEIDA
807º	VALQUIRIA SUZARTE DE OLIVEIRA
809º	CICERO EGUIMAR DA SILVA CONCEIÇÃO
812º	ANTONIA FEITOSA DE ARAUJO LACERDA
816º	WAXIY MALUÁ KARAJÁ
817º	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
819º	LEIDIANE MOURA DA SILVA
820º	SIMONE DO PRADO PEREIRA
826º	VANDA BARBOSA DE BRITO
830º	PABLO DIAS ANDRADE

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0371 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1092-NM, de 26 de setembro de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal:

Analista de Controle Interno - 40 h/Ampla Concorrência	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
7	MARCOS RAMOS PESSOA

Médico Veterinário - 40 h/Ampla Concorrência	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO

Pedagogo - 40 h/Ampla Concorrência	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
8	ZANDONAIDE BEZERRA SALES

Educador Social - 40 h/Ampla Concorrência	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
6	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS

Motorista - 40 h/Ampla Concorrência	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0372 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0340-NM, de 10 de fevereiro de 2015, na parte que especifica, quanto ao nome e cargo, na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil:

Onde se lê: OSCAR EDUARDO PAES MANCHOLA, Gerente de Preservação e Mitigação de Desastres – DAS-7;

Leia-se: OSCAR EDUARDO PAEZ MANCHOLA, Gerente de Prevenção e Mitigação de Desastres – DAS-7.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0373.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, o cargo ocupado de Assistente de Gabinete I – DAS-8, mantendo o atual ocupante, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 0374 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1424-NM, de 18 de dezembro de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

Assistente Administrativo – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
80	GABRIELA GONÇALVES LUZ
81	CIDINEY ALVES TEIXEIRA
82	MATHEUS DE OLIVEIRA SOUSA
85	MARIA DE JESUS ARAÚJO BARBOSA
86	NAYARA PEREIRA BEQUIMAM
87	EMERSON EDUARDO AIRES NUNES

Educador Social – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
30	JOSÉ DE SOUZA BRITO NETO
36	KÊNNYA POTÊNCIA ALVES
38	MARNA FERREIRA GONZAGA

Educador Social – 40h – PNE:

Classificação	Nome
3	ANIEL RIBEIRO DA SILVA
4	ANUILTON RIBEIRO DE ARAÚJO

Pedagogo – 40h/ Ampla Concorrência:

Classificação	Nome
11	NATHALIA MONIKE FREIRE FIRMINO
14	ADELAIDE GOMES DE ARAUJO

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0375 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 31, alínea "c", da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE

Exonerar os adiante relacionados, dos cargos efetivo que especifica, por terem tomado posse e não entrarem em exercício no prazo legal:

Professor – Nível I - 40h:

Classificação	Nome
642º	JOELMA CARVALHO SANTOS SIMÃO
643º	ELISÂNIA MAURÍCIO DE ANDRADE
647º	LIDIA MARIA PEREIRA
651º	CREUSA SOARES DOS SANTOS
652º	JACKELINE DE ALMEIDA ALVES
653º	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS
666º	ROZILEIDE DA SILVA SOUZA

Técnico Administrativo Educacional - 40h:

Classificação	Nomeado
1º	MANOEL RAMOS NETO
2º	RAISSA ALVES GOMES
3º	TELIO CARLOS DE OLIVEIRA
10º	GEISY GRACIELLY EVANGELISTA GOMES
11º	JOSE RONALDO DOS SANTOS JUNIOR
12º	MURILO ALVES OLIVEIRA

Professor - Nível II / Pedagogia - Orientação Educacional - 40h:

Classificação	Nomeado
16º	PATRICIA DANTAS MONTEIRO

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0376 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor JOSEVANDRO MOREIRA PESSOA, matrícula 122001, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0377 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1399-CT, de 11 de dezembro de 2014, que contratou RENATA RIBEIRO CUNHA PALAZZO, para o cargo de Enfermeiro-30h, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0378 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0058-NM, de 15 de Janeiro de 2015, quanto ao nome, onde se lê: DANIELA GOMES TEIXEIRA, Leia-se: DANIELE GOMES TEIXEIRA, na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0379 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

os seguintes Atos, na parte que contratou os adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Saúde:

ATO Nº 0136-CT, de 26 de janeiro de 2015:
Auxiliar de Serviços Gerais – 40h:
GISLEY GOMES LIMA CARVALHO.

ATO Nº 0138-CT, de 26 de janeiro de 2015:
Auxiliar de Serviços Gerais – 40h:
MARCILENE SAMPAIO DE ARAÚJO DE MORAES.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0380 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0058-NM, de 15 de janeiro de 2015, na parte que nomeou CLORIZETE VIANA DA SILVA, no cargo de Gerente de Atenção Especializada – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0381 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0265-CSS, de 4 de fevereiro de 2015, quanto a data onde se lê: no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, leia-se: no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, que cedeu Valéria Xavier Mendes, para o Ministério Público do Estado do Tocantins.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0382 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, no cargo de Assessor de Inclusão – DAS-7, lotados na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 12 fevereiro de 2015:

IGOR CHRISTINO ALMEIDA TEIXEIRA CAVALCANTE;
HEDNA MARIA RODRIGUES AZEVEDO.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0383 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 12 de fevereiro de 2015:

Gerente de Limpeza Urbana – DAS-7:
VANDERLI FAGUNDES DE SOUZA.

Gerente de Projetos, Controle e Monitoramento – DAS-7:
IGOR CHRISTINO ALMEIDA TEIXEIRA CAVALCANTE.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0384 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MILLA CURSINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0385 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0386 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

HEDNA MARIA RODRIGUES AZEVEDO, no cargo de Gerente de Ação Social – DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0387 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

os servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Matrícula	Nome	Cargo
170791	ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES	Odontólogo
165521	SILVIO GOMES FERREIRA	Motorista

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0388 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DISPENSAR

LUCIANO MATOS DE SOUZA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças – FG, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0389 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

HEVANDRO LEÃO NERES, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças – FG, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0390 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO TARCISIO DOMINGUES ALVES, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, partir de 9 de fevereiro de 2015.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0391 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LAYS MEDEIROS COSTA LACERDA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0392 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO TARCISIO DOMINGUES ALVES, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0393 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Obras e Serviços – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

ADAILTON NOGUEIRA LOPES;
ADONIVALDO DA SILVA GUIMARÃES;
ANTONIO LUIS DOS SANTOS;
CARLA FERNANDA DE MELO;
ELIAS GUSMÃO DE SOUZA;
EVANDRO PEREIRA REIS;
GERMANO PEREIRA ARAÚJO;
ITAMAR DA SILVA;
JOAQUIM JOSÉ MOREIRA NETO;
JOSÉ MILTON MEDEIROS DE JESUS;
JOSÉ WILTON DE SOUSA COELHO;
JULIO FRANCISCO DE PAIVA;
LINDOMAR FERREIRA PEREIRA;
LUIZ CICERO PEREIRA DA SILVA;

MANOEL PAIVA DA SILVA;
MATHEUS AZEVEDO EVANGELISTA;
MIZAEEL MOREIRA ROCHA;
RUAN LIMA RODRIGUES.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0394 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

ADEILSON LOURENÇO DE SOUZA;
AMILTON SOUZA DA SILVA;
EUCLIDES MARTINS REZENDE;
ELIELSON DE SOUZA;
GEICIMAR LIRA GALVÃO;
GEILSON CARVALHO DE SOUSA;
JACIETE REIS DOS SANTOS;
JOAO BATISTA CHAGAS DO CARMO;
JOAO SIMPLICIO NETO;
JOCIEL MONTELO PEREIRA;
JOSÉ FERREIRA LIMA;
MANOEL ANCHIETA DE SOUSA;
MANOEL VIEIRA DA SILVA;
SAMUEL VIEIRA DA SILVA;
VALBERTO NAZEOZENO FRANCO;
VALCIR MELO SOUSA;
ADILTON AGNALDO DOS SANTOS.
VALMIR RIBEIRO DA SILVA.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0395 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015:

ABRAÃO RODRIGUES DE CERQUEIRA;
ADAILSON CARVALHO FERREIRA;
ADAILTON MORAIS DE ALENCAR RIBEIRO;
ADALBERTO MAXIMO DOS SANTOS;
ADÃO LACERDES DE MORAES;
ADONILSON ALVES DA SILVA;
ADRIANO DE SOUZA MONTEIRO;
AFONSO GOMES NETO;
AGENOR ALMEIDA DE FREITAS;
AGRIPINO CARNEIRO DA SILVA;
AGRIPINO DE OLIVEIRA LINO;
ALAN VIEIRA RIBEIRO;
ALBERTINO FERNANDES NOGUEIRA;
ALBERTO RIBEIRO DA SILVA;
ALCIDES NUNES DA SILVA FILHO;
ALCIENE FERREIRA DOS SANTOS MARTINS;

ALDAIRES DE SOUZA ALVES CRUZ;
ALDENISA RIBEIRO DOS SANTOS;
ALESSANDRA MICHELLY ALVES MONTEIRO;
ALESSANDRO SILVA SANTOS;
ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA;
ALINE SOUZA DE ALENCAR;
ALONÇO TAVARES DIAS;
AMANDA DA SILVA LEÃO;
AMAURI MENDES SOBRINHO;
ANA CLAUDIA PEROBA DE OLIVEIRA;
ANA CRISTINA DE MOURA SILVA;
ANA JÉSSICA CURCINO FERREIRA ;
ANDERSON DA SILVA MACEDO;
ANDREIA LUSTOSA DO NASCIMENTO SILVA;
ANGELICA RIBEIRO LOPES;
ANIZIO GOMES COELHO;
ANTONIA MEDEIROS FERREIRA OLIVEIRA;
ANTONIO ALVES DE LIMA;
ANTONIO CARLOS DA SILVA DO NASCIMENTO;
ANTONIO CARLOS DE SOUSA;
ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS ANJOS;
ANTONIO DE SOUSA;
ANTONIO DE SOUSA BARROS;
ANTONIO GOMES DE LIMA;
ANTONIO JOSE SOARES;
ANTONIO LIMA DE SOUSA;
ANTONIO MARCELO SILVA MOTA;
ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE;
ANTONIO RODRIGUES CARVALHO;
ANTONIO SOUSA DA SILVA;
ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS;
ANTONIO WASHINGTON SOUSA DOS SANTOS;
ASCILEIDE RIBEIRO SALES;
AUGUSTO FERNANDES DE SOUZA NETO;
AVERLAN GOMES DE OLIVEIRA;
AVERLY GOMES DE OLIVEIRA;
AYLAN PEDRO BATISTA CAVALCANTE;
BATISTA LOPES RODRIGUES;
BELCHIOR COSTA NOLETO FILHO;
BENTO LOPES DA CRUZ;
BRAULINO RODRIGUES GAMA;
BRUNO ARIAS ALVES PEREIRA;
BRUNO DE FRANÇA FIDELIS;
BRUNO HENRIQUE TAVARES DA SILVA AZEVEDO;
BRUNO RICARDO LOPES SILVA MARQUES;
CAIO CESAR PEREIRA DE MACEDO;
CARLITO PEREIRA DA SILVA;
CARLOS ALBERTO DA SILVA;
CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA;
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS;
CARLOS RAUFY NONATO ROCHA;
CELIO FERNANDES DA SILVA;
CELIO MARQUES FERREIRA BORGES;
CELIOMAR PEREIRA DO CARMO;
CHAGAS GONÇALVES;
CHARLES MOREIRA DA SILVA;
CHEILA ILHA XAVIER;
CICERO ANTONIO DA SILVA;
CLEITON ALVES DE OLIVEIRA;
CLEITON SOARES ROCHA;
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS;
CLEUBIO GONÇALVES DE JESUS;
CLEYSSE MARINHO FERNANDES;
CLOVES TAVARES DA SILVA;
COSME SENA DOS SANTOS;
COSME TRANQUEIRA DA LUZ;
CRISTIAN ROBSON NONATO DOS SANTOS;
CRISTIANE SOARES GUIMARÃES;
CRISTOVÃO JOSE DE SOUSA;
DALILA ALBINA DE SOUZA;
DALVILENE ROCHA NERES;
DANIEL PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES;
DANIELA PEREIRA DA SILVA;
DANILLO ANDERSON BORGES DA SILVA;
DANILO SOUSA MATOS;
DARLENE FERREIRA DA SILVA;
DAVI OLIVEIRA DE FREITAS;
DAVID PEREIRA DE CARVALHO;
DEJAILTON ALVES DE SOUSA;
DELCI DIAS PLACIDO DA SILVA;
DENILSON JORGE RODRIGUES;
DENILTON GOMES RAMOS;
DEUSELINA GUEDES DE SÁ;
DEUSILENE MARINHO LIMA;
DEUSIMAR DA CONCEIÇÃO AQUINO;
DEUSIMAR GONÇALVES DA SILVA;
DEUZAMAR PEREIRA GOMES;

DEUZÉLIA GOMES DOS SANTOS;
DHEYSON SOUSA AIRES;
DIANILSON NOLETO BARBOSA;
DIEGO MONTEIRO ALVES;
DOMINGO FRAUSINO DE ARAUJO;
DOMINGOS FRANCISCO DOS SANTOS;
DOMINGOS PEREIRA;
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA;
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA;
DONIZETE PEREIRA SOARES;
DORALICE NAIVA SILVA;
DOURIVAN RODRIGUES LIMA;
EDESINHO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO;
EDIDACIO COELHO DE SOUSA;
EDIMAR FERNANDES ALVES;
EDIMARIO ALMEIDA SANTOS;
EDIONESVALDO RIBEIRO DE SOUZA;
EDISIO AMORIM ROCHA;
EDISON DA CONCEIÇÃO;
EDISON XAVIER DE SOUSA;
EDITE DIAS DE JESUS;
EDIVAN NUNES DA SILVA JÚNIOR;
EDLEISON DA SILVA MACEDO;
EDSON ALVES DA SILVA;
EDSON CEZARIO VIEIRA;
EDSON GONÇALVES FORTALEZA NERES;
EDVAN LAGO VIEIRA;
EDVANIA DIVINA DA SILVA;
ELCIANE PUGAS CUNHA;
ELDO RODRIGUES NETO;
ELEUZA RODRIGUES ROCHA;
ELIANA RIBEIRO GLORIA;
ELIANA SOUSA DA SILVA ALMEIDA;
ELIANE TRANQUEIRA BARROS BARBOSA;
ELIEZER RODRIGUES MIRANDA;
ELIFAS BANDEIRA JUNIOR;
ELIO DE SOUSA SANTOS;
ELISANGELA DOS REIS SOUSA;
ELISANGELA LOPES DA SILVA;
ELISVAN MARTINS SOARES;
ELISVELTON FERREIRA LIMA PEREIRA;
ELIVANIA BATISTA DOS SANTOS;
ELSOMAR PEREIRA BARROS;
ELSON ALVES AGUIAR;
ELTON XAVIER DA SILVA;
ELVES CARVALHO DE OLIVEIRA;
ELVIS ALBINO DE SOUSA;
ELZA CORDEIRO DOS SANTOS;
ELZA SILVA MIRANDA CAVALCANTE;
ERIVALDO MORAES DE ALENCAR;
ERMI LINO DE OLIVEIRA DA SILVA;
ESLANE ALVES DOS REIS DE SOUZA;
ESTER FERNANDES RODRIGUES;
EUCLIDES DA SILVA NERES;
EULALIA OLIVEIRA CABRAL;
EULE FERREIRA BORGES;
EVA CAETANO DE ARAUJO;
EVA FERREIRA DOS SANTOS ALEXANDRE;
EVAIR ANTONIO ROSA;
EVANY NUNES DE SOUZA;
EXPEDITO DE SOUSA MELO;
FABIANA FRAZÃO MATOS BORGES;
FABIO JUNIOR ALVES NERES;
FABIO MASCARENHAS VIEIRA;
FABIO NAVES ALVES;
FAGNI FREIRE CARVALHO;
FARIS ALBERTO CAVALCANTE LIMA;
FELISBERTO CARVALHO;
FERNANDO JANUÁRIO BARBOSA;
FILOMENA OLIVEIRA MACHADO;
FLAVIA ALVES DE SOUSA;
FLAVIO RENATO CALIXTO VAZ;
FLAVIO ROGERIO BATISTA DE ARAUJO;
FLORISMAR DE FREITAS LIMA;
FLORISMAR FERREIRA DE JESUS;
FRANCIELSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA;
FRANCIEUDO FRANCISCO DE MOURA;
FRANCILENE FERREIRA BORGES;
FRANCILENE QUEIROZ LIMA;
FRANCIMAR DA SILVA NASCIMENTO;
FRANCIMARA DAS CHAGAS SILVA;
FRANCIMEIRE DOS SANTOS SOUZA;
FRANCISCA NUBIA ALVES RAMALHO;
FRANCISCO CARLOS PEREIRA CARDOSO;
FRANCISCO CHAVES DOS SANTOS;
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA;
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA AGUIAR;
FRANCISCO DE OLIVEIRA;
FRANCISCO EDER SANTOS CARVALHO;
FRANCISCO FERNANDO COSTA SAMPAIO;
FRANCISCO HELANDIO ALVES LIMA;
FRANCISCO PRIMO DA SILVA;
FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA;
FRANKLIN BEZERRA LIMA;
GABRIEL ALVES DOS SANTOS;
GABRIEL PEREIRA REIS;
GECIANE BAIANO SANTOS;
GELVANIA SILVA LIMA;
GENIVALDO RIBEIRO CUNHA;
GERALDO DE SOUSA MILHOMEM;
GERCIVALDO ABREU DE SOUSA;
GEUZIMAR PEREIRA OLIVEIRA;
GILBERTO COSTA ALVES;
GILBERTO JOAO DA SILVA;
GILBERTO SOUSA RODRIGUES;
GILCINEIDE BATISTA BARROS;
GILMAR DA SILVA AMORIM;
GILSILENE BATISTA BARROS;
GLAUCIA FERREIRA LUZ;
GLAUDIANE DIAS PEREIRA;
GLEIVAN CARDOSO DOS SANTOS;
GUSTAVO SOUSA DA SILVA;
HAROLDO SILVA DE SOUSA;
HEBERTON ROBISON SILVA DE OLIVEIRA;
HELTON RAMOS CARVALHO;
HENRIQUE PEREIRA LIMA;
HERIVANIA RIBEIRO DA LUZ;
HIAGO SOUSA REIS;
HORTENCIO FERNANDES DE SOUZA;
HYASMIN ALMEIDA PARENTE;
IDALIA RODRIGUES MOREIRA NETO;
ILENAR AFONSO DE OLIVEIRA;
IRENE RIBEIRO VIANA;
IRINALDO NAPOLEÃO DE ALMEIDA;
IRLANDE BATISTA DOS SANTOS;
ISAAC FERREIRA DE BRITO;
ISAQUE PEREIRA DA SILVA;
ISMAEL CARLOS SANTOS SOUZA;
ISRAEL MARQUES DE OLIVEIRA;
ISRAEL RIBEIRO RIOS;
IVANHOEL CARNEIRO DA SILVA;
JACIANA PUGAS DOS SANTOS;
JACIENE PUGAS DOS SANTOS;
JAIDE SILVA OLIVEIRA;
JAIME FERREIRA LIRA;
JACKSON LUIZ PEREIRA DA SILVA;
JAMES FERNANDES VIEIRA DE OLIVEIRA;
JAMES POLIBIO GOMES MARINHO;
JAQUELINE DA COSTA;
JARCILENE MOURA NONATO;
JARDEL NASCIMENTO DOS SANTOS;
JARLENE MOURA NONATO;
JEFFSON LIMA SILVA;
JHOENE DA SILVA PEREIRA;
JOABI DA SILVA;
JOANA CARMO DOS SANTOS;
JOAO BEZERRA DE CASTRO;
JOAO CONCEIÇÃO DE SOUSA;
JOAO COUTINHO DA SILVA;
JOAO DA CRUZ MOREIRA LIMA;
JOAO DE DEUS BARBOSA OLIVEIRA SARAIVA;
JOAO DE DEUS LIMA;
JOAO PEREIRA OLIVEIRA;
JOAO PEREIRA NETO CARVALHO;

JOAO RODRIGUES DE FRANÇA;
JOAO RODRIGUES GARCIA;
JOAO WELINGTON GOMES DA SILVA XERENTE;
JOAQUIM NETO TAVARES NUNES;
JOAQUIM RODRIGUES OLIVEIRA;
JOSE AILTON MORAIS DA SILVA;
JOSE ALMY BENICIO DOS SANTOS;
JOSE ALVES DOS SANTOS;
JOSE ANTONIO DA SILVA;
JOSE ARIAS BORGES PEREIRA;
JOSE ARTENIR DUARTE RIBEIRO;
JOSE DE ASSIS MACIEL RAMOS;
JOSE AVELINO DE ALMEIDA;
JOSE CARLOS DAMIANA;
JOSE CARLOS PEREIRA REIS;
JOSE CARLOS ROCHA ALVES DA SILVA;
JOSE CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO;
JOSE CARNEIRO DA SILVA;
JOSE COSTA ALVES;
JOSE DE RIBAMAR BRITO MARTINS;
JOSE DO CARMO DE SOUZA LUZ;
JOSE DONIZETE NOGUEIRA DE ARAUJO;
JOSE DORVILLE ROCHA LIMA;
JOSE EDUARDO ALVES SOBRAL;
JOSE FELIX DE BARROS FIAL;
JOSE FERREIRA DE MOURA;
JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA;
JOSE FRANCISCO PEREIRA MACEDO;
JOSE GUSMAO DE SOUSA NETO;
JOSE HUNGRIA DA COSTA;
JOSE LUIZ PEREIRA CARVALHO;
JOSE MAURICIO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA;
JOSE PEREIRA ROCHA;
JOSE REINALDO ARAUJO ROCHA;
JOSE ROCHA DE SOUSA;
JOSE VIEIRA;
JOSUÉ MASCARENHAS DOS SANTOS;
JUCIANIA SILVA MESSIAS;
JUCYNEIA DA SILVA;
JULIANDERSON CANDIDO BARROS;
JULIENE PEREIRA DOS SANTOS;
JUNIO REIS NUNES;
JUNIOR RAMOS DA SILVA;
JUSCELINO GONÇALVES NUNES;
JUSCELINO RODRIGUES DE FARIA;
JUSSARA BERNARDO JERONIMO;
JUSSARA BISPO DOS SANTOS;
JUVENAL RODRIGUES DA SILVA;
JUVERNEI GONZAGA VIEIRA;
KASSIO NEGRAO ROCHA;
KATIA PEREIRA RODRIGUES;
KATISCILENE DOS SANTOS BATISTA;
KAYKY DA SILVA VASCONCELOS COELHO;
KEILA RIBEIRO DOS SANTOS;
KELIANE DA SILVA NASCIMENTO;
KELLY RAYANNE PEREIRA DOS SANTOS;
KLEANO DE SOUSA ALVES;
LAFAIETTE NERES DA COSTA;
LEANDRO ALVES DE CASTRO;
LEANDRO DIAS MONSUETO;
LEANDRO SILVA SOUSA;
LEANDRO SOARES DA CRUZ;
LEIDIANE LIMA DA SILVA;
LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA;
LIDIANE FERREIRA PEREIRA;
LILIAN ALVES DOS REIS;
LILIAN ALVES HORACIO;
LINDOMAR ARRUDA ALEXANDRE;
LINDOMAR NEVES DA SILVA;
LISYANNE MARINHO CASTRO;
LORENÇO LIMA DO NASCIMENTO;
LOURIVALDO DIAS RODRIGUES;
LOURENÇO VIEIRA SILVA;
LOURIVAL ALVES DA SILVA;
LUCAS RODRIGUES ANJOS;
LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA;
LUCIANA SOARES FREITAS;
LUCILENE DE JESUS UCHOA;
LUCIO MARIO QUERINO DO NASCIMENTO;
LUCIVAN FERREIRA GUEDES;
LUIZ DA SILVA SIQUEIRA;
LUIZ PAULO FERREIRA JUNIOR;
LUSIENE PEREIRA COELHO;
LUSO DIAS BARBOSA;
LUZENI PEREIRA ARNALD;
LUZIA MACIEL DA SILVA
MADALENA ALVES DA LUZ COSTA;
MANOEL ADRIANO PEREIRA DA SILVA;
MANOEL ALVES BORGES;
MANOEL ALVES DOS SANTOS;
MANOEL BISPO DOS SANTOS;
MANOEL DO BONFIM FERREIRA CARNEIRO;
MANOEL FILHO BEZERRA SOARES
MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA;
MANOEL SILVA DOS ANJOS;
MARCELO AQUINO DOS SANTOS;
MARCELO PEREIRA CAVALCANTE;
MARCIA ANDREIA DA SILVA;
MARCILENE DE SOUSA LIMA;
MARCIO ALBERTO DOS SANTOS;
MARCIO RODRIGUES PEREIRA VALADARES;
MARCIVAN NUNES DA COSTA;
MARCOS ANTONIO SOARES RODRIGUES;
MARCOS RODRIGUES DE ARAUJO;
MARIA ALICE GOMES DA SILVA;
MARIA ANTONIA DOS SANTOS SOUSA;
MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA;
MARIA APARECIDA CABRAL CASTRO;
MARIA CLEIDE DE MOURA;
MARIA DA CRUZ ALVES SANTANA;
MARIA DALCI LOPES;
MARIA DAS MERCES SILVA MESSIAS;
MARIA DE JESUS COSTA DE ARAUJO;
MARIA DE LOURDES PUNUCENA DA SILVA;
MARIA DO CARMO FERREIRA BARROS;
MARIA DOS REIS ARAUJO;
MARIA DOS REIS VALADARES DA SILVA;
MARIA ELIETE FERNANDES DE SOUSA;
MARIA ELISANE DA SILVA CARNEIRO;
MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA;
MARIA HELENA VERISSIMO DE CASTRO;
MARIA ISaura DA CUNHA ROCHA;
MARIA JOSE DE SOUZA CARDOSO COSTA;
MARIA LEONORA LOPES DA SILVA;
MARIA RODRIGUES MOREIRA;
MARIA ROSA FERNANDES;
MARIA VANDA FERNANDES DE ALMEIDA;
MARILENE CABRAL CASTRO;
MARIZA JOSE DE CARVALHO;
MARLY DO NASCIMENTO DE SOUSA;
MATIAS RODRIGUES DA COSTA;
MAURICIO ALVES SALES;
MAURICIO DIAS PEREIRA;
MAURIZAN GOMES MOURA;
MIRIAN ALVES FERREIRA;
MIZAEAL BARBOSA MARTINS;
MOISES SANTOS CUTRIM;
MUJACI RAMOS COUTINHO;
MURILO AZEVEDO FERREIRA;
NAIANE ALENCAR BARROS;
NARCIANE PEREIRA DA SILVA;
NATALINO CARNEIRO DA SILVA;
NAYARA DE OLIVEIRA;
NEIDE MARIA DA SILVA;
NEILTON MOURA DE OLIVEIRA;
NELMA RIBEIRO TAVARES;
NEUZIR FERREIRA DA SILVA;
NIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS;
NOELIA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO;
OSEAS SOUZA SALAZAR;
OSEIAS ALVES PEREIRA;
OSMAN CABRAL DE SOUSA;
OSMAR DE OLIVEIRA;
PAULA BARBOSA NOLETO;

PAULA MARIANA FERREIRA;
 PAULIANA BEZERRA DA SILVA;
 PAULO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA;
 PEDRO ALVES MOREIRA;
 PEDRO DA CONCEIÇÃO SILVA;
 PEDRO PEREIRA DA SILVA;
 PEDRO RICARDO RODRIGUES PEREIRA;
 PRESLEY NUNES GONÇALVES;
 RAILANA ALVES DA SILVA;
 RAILDA FERREIRA DA SILVA;
 RAILDO BATISTA BARROS;
 RAIMUNDA CABRAL NUNES;
 RAIMUNDA DE ARAUJO COSTA;
 RAIMUNDO BERNARDO DO NASCIMENTO;
 RAIMUNDO DE SOUZA BRITO;
 RAIMUNDO LENIVALDO RAMOS SAMINES;
 RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO FILHO;
 RAIMUNDO NUNES DE BARROS;
 RAIMUNDO RIBEIRO ALVES JUNIOR;
 RAIMUNDO VITOR PEREIRA;
 RANOEZY ALVES SOARES;
 REGINALDO ALVES DE CARVALHO;
 REGINALDO GONÇALVES DA SILVA;
 REGIS GONÇALVES BEZERRA;
 REIDIANE DAYANE BRITO GUEDES;
 RENATO MALAQUIA DE OLIVEIRA;
 RICARDO CURCINO FERREIRA;
 RICARDO PEREIRA;
 RITA NEUMA FREITAS COSTA;
 ROBERIO NASCIMENTO;
 ROGERIO GONÇALVES DOS REIS;
 ROMARIO BENTO GLORIA;
 ROMULO ROMANIELO;
 RONALDO ZAGO;
 RONEY RODRIGUES BATISTA;
 ROOSEVELTON GOMES DE OLIVEIRA;
 ROSALINA DE JESUS LACERDA;
 ROSANE MARIANO DOS SANTOS;
 ROSILANE LOPES DE SOUSA;
 ROSILEIDE RIBEIRO DE SOUSA;
 ROSIMEIRE FERREIRA SOBRINHO;
 ROSIMEIRE PEREIRA LIMA;
 ROSIVAN MARTINS DA LUZ;
 SANDOVAL GLORIA RODRIGUES;
 SANDOVAL JOSE TEIXEIRA DA SILVA;
 SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA;
 SEBASTIAO LOPES SAMPAIO;
 SEBASTIAO SOARES BEZERRA;
 SIDNEI MARINHO DE OLIVEIRA;
 SIDNEY LOPES BARBOSA;
 SIMARA DE SOUZA PEREIRA;
 SIRLEY PEREIRA LEO DOS SANTOS;
 SOLIMAR NUNES DE ALCANTARA;
 SUELI DOS SANTOS RODRIGUES;
 SUELI NUNES DE OLIVEIRA;
 TANIA MARIA DOS SANTOS;
 TATIANE GOMES DE SOUSA;
 TATIANE GONÇALVES DE SOUZA;
 THAIS MAYANE BENTO;
 THIAGO VALERIO DA SILVA;
 THOMAS MAGNO PEREIRA AMORIM;
 UELMO DE SOUZA SANTOS;
 VALDECI PEREIRA ROCHA;
 VALDECY PEREIRA OLIVEIRA;
 VALDEIR NUNES DE SOUSA;
 VALDELICE PASSOS GUSMAO;
 VALDEMAR FERREIRA DA COSTA;
 VALDILEIA PEREIRA DE OLIVEIRA;
 VALDILENE SILVA;
 VALDIMAR DA SILVA MUNIS;
 VALDIRA PEREIRA OLIVEIRA;
 VALDIVINO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO;
 VALDIVINO FERNANDES DE SOUSA;
 VALMIR DE SANTANA PEREIRA;
 VALMIR RIBEIRO DA SILVA;
 VALQUIRIA GOMES DA SILVA ALVES;

VALSON RODRIGUES MARTINS;
 VALTO BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS;
 VANDERLEY TAVARES DOS SANTOS;
 VANDERLUCIA ALVES TITO;
 VANDIMAR SOARES DOS REIS;
 VERONICA SOUSA DA SILVA;
 VILMAR CANTUARIO E SILVA;
 VILMAR PEREIRA LOPES;
 VILMENIA PEREIRA DA SILVA;
 WAECITON DE ANDRADE SOUSA;
 WAGNA RODRIGUES DA SILVA;
 WALDIMERA PEREIRA DE OLIVEIRA;
 WALLYSON FRANCYS GOMES;
 WALTER ALVES DE SANTANA;
 WALYSON CUNHA LUZ;
 WANDERSON GOMES DE SOUSA;
 WANIA GUEDES DE OLIVEIRA;
 WARLEY GUEDES DE OLIVEIRA;
 WDVACIRLEY DIAS DOS SANTOS;
 WEBER DE SOUZA SILVA;
 WELLESON PAULO VITAL DA SILVA;
 WELLINGTON CARLOS DOS SANTOS;
 WESLEY BARBOSA CARNEIRO;
 WETON SOUZA BRITO;
 WILDENGARD DE ALMEIDA OLIVEIRA;
 WILLBER DENYS SANTOS DA SILVA;
 WILVAN FERREIRA MOUZINHO;
 ZELIA PEREIRA COSTA;
 ZELIA RIBEIRO BATISTA NETO.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0396 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

FABIO JUNIOR CAMPOS GOMES, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0397 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

REGIANNE BRASIL SOUSA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 0398 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0082NM, de 19 de janeiro de 2015, quanto ao nome onde se lê: JOSIRENY CARDOSO LUZ, Leia-se: JOSIRENY CARDOSO LUZ DA SILVA, na Secretaria de Segurança e Defesa Civil.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0399 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CASSIO BORGES PEREIRA, do cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0400 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARIA APARECIDA LUZ PIMENTEL, no cargo de Chefe da Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0401 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

RENATO LEMOS CABRAL FELIPE, do cargo de Gerente de Gestão – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0402 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

HUGO LEONARDO SANTANA BARBOSA, no cargo de Gerente de Gestão – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0403 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

VALMIR VIEIRA DE SOUSA, do cargo de Gerente de Finanças – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0404 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LORENNASTRO WANDERLEY, no cargo de Gerente de Finanças – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0405 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DISPENSAR

ANA NERI MACEDO LOPES, da função gratificada de Chefe da Divisão Contratos – FG, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0406 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

VALMIR VIEIRA DE SOUSA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Contratos – FG, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0407 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

BRAZ PEREIRA DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0408 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ARLON COELHO DA LUZ, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0409 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

DEBORA PEREIRA DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0410 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

INÊS THEODORA DA SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0411 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0412 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SÂNGELA NEGRI SILVA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0415 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer 822/2014 – AJ/SEMED, constante no e Processo nº 2014036267, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora AURINETE PEREIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Professor PI – 40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1 de julho a 13 de agosto de 2014.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 137, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.180, de 20 de janeiro de 2015, na forma que especifica,

RESOLVE:

INSTITUIR a Comissão de Análise de Títulos, composta por: Janete Maria Bezerra Silva, matrícula nº 413019360, Analista de Recursos Humanos, Jane Ernesto da Silva, matrícula nº 13.646-1, Assistente Administrativo e Mary Leusa Alfonso Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 13.078-1, Assistente Administrativo, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sob a presidência da primeira, com a finalidade de analisar os Títulos referentes à Gratificação de Escolaridade e Titularidade do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro-Geral.

Fica revogada a portaria nº 224/2011 de 21 de junho de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos trinta dias do mês de janeiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 143 – GAB, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Retificar Portaria de Progressão de servidor integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118, e, em consonância com os artigos de nº 17 a nº 20, da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU, do município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 203, de 12/02/2014, publicada no DOM nº 953, de 19/02/2014, quanto à progressão por tempo de serviço concedida ao servidor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA, matrícula nº, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, em caráter efetivo.

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE
174951	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	II	01/01/2014

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍV.	A PARTIR DE
174951	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	H	III	01/01/2014

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 149 – GAB, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Enquadramento – promoção de classe a servidor integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, DE 20 DE JANEIRO DE 2015, publicado no D.O.M. nº 1.118, e, em consonância com os artigos de nº 17 a nº 20, da Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU, do município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento – promoção de classe, ao servidor ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, na referência, classe e data descritas abaixo:

MATR	NOME	CARGO	REF	CLASSE	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
171721	ALESSANDRO CALANDRINI DE PAULA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	G	IV	01/01/2015	2015001935

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 154/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015002627, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO, do cargo de Professor II-20 horas, estatutário, matrícula nº 317991, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 155/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015001715, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELIENE MARTINS LOPES, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutária, matrícula nº 269942, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 156/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015001501, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VALDIRENE DE SOUSA RODRIGUES, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutária, matrícula nº 413007841, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 157/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015000491, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LARIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, estatutária, matrícula nº 413012545, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 158/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015000878, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VANUSA DE OLIVEIRA PERES, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, estatutária, matrícula nº 413018211, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 159/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 20150000151, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JAQUELINE MENDES DE SOUSA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutária, matrícula nº 413018211, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 160/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 20150000151, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WELTON SANTOS MOURAO, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutária, matrícula nº 413007227, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 161/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2014063627, resolve:

EXONERAR, a pedido,

YEDA DOS SANTOS SILVA, do cargo de Professor II-40 horas, estatutária, matrícula nº 413017946, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 162/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2014063512, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARA BARROS CARNEIRO, do cargo de Professor II-40 horas, estatutária, matrícula nº 380411, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 163/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2014061491, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FERNANDO ANTERO DE SOUSA SOBRINHO, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413013142, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 164/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015002654 resolve:

EXONERAR, a pedido,

SANDRA LIMA DA CUNHA AGUIAR, do cargo de Técnico em Enfermagem, estatutária, matrícula nº 413018365, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir de 25 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 165/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015002631 resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARCELO BARBOSA DOS SANTOS, do cargo de Educador Social, estatutário, matrícula nº 413019793, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 22 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 166/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2014062822 resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELIZANGELA BRAGA ANDRADE, do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, estatutário, matrícula nº 323741, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 167/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2014063241 resolve:

EXONERAR, a pedido,

LEIDIANE BORGES DA SILVA SANTOS, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 383591, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 168/GAB/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2014063232 resolve:

EXONERAR, a pedido,

SILVANIA CARDOSO DA SILVA LEONEL, do cargo de Professor I- 40horas, estatutário, matrícula nº 413017744, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 05 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 173/GAB/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015002247, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO, do cargo de Assistente Administrativo, estatutário, matrícula nº 301091, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 174/GAB/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015002310, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA EDNEUDA AZEVEDO CRUZ, do cargo de Assistente Administrativo, estatutário, matrícula nº 138831, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 176/GAB/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015005018, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RAFAEL VICENTINI BUZAID, do cargo Comissionado de Diretor (DAS-4), matrícula nº 413021080, lotado (a) na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 178/GAB/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2014062598, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VANILCE KUNDE FERREIRA MAGALHAES, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 413012324, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 179/GAB/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015003474, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EUDS ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Assistente Administrativo, estatutário, matrícula nº 413019435, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 180/GAB/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2014059252, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 378311, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 182/GAB/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas

por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a servidora MARTHA DE SOUSA MOREIRA, Psicólogo, matrícula nº 252191, efetivo, a partir de 27/01/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/01/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 09 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 183/GAB/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Segurança de Defesa Civil, a servidora ROSÂNGELA VIEIRA DA SILVA, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 154231, efetivo, a partir de 02/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 09 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 184, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Titularidade a Servidora do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 19, inciso II da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	314431	Marizangela Souza Reis	04/02/2015	5%	2015005208

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos nove dias do mês de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 185/GAB/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Instituto Social de Previdência do Município de Palmas-PREVIPALMAS, o servidor KAUWE EIDI TORRES UEDA, Economista, matrícula nº 413019892, efetivo, a partir de 01/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 09 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 186/GAB/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015003427, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) AGNES ROCHA BARBOSA, matrícula nº 413017265, do cargo de Arquiteto, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 09 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 187/GAB/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015002324, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) JOANA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 413017050, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 09 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 188/GAB/SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015002396, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) LAIS LEAL REGO, matrícula nº 413016824, do cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 09 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 190/GAB-SEMAD, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Ofício nº 0210/2015, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, o servidor RONI PEREIRA DE SOUSA, Vigia, matrícula nº 260011, a partir de 04/02/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 09 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 191/GAB/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que

dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Comunicação, a servidora DELACY BEZERRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 13626-1, efetivo, a partir de 09/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 10 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 192/GAB/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, o servidor ALEXANDRE SPERCHI WAHBE, Pedagogo, matrícula nº 30719-1, efetivo, a partir de 05/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 10 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 194 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, Inciso XVIII da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que alterou a Lei nº 1.954, de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ato nº 0093 -NM, 20 de Janeiro de 2015, na forma que especifica.

Considerando: a necessidade de se instaurar uma Comissão Permanente para Desfazimento de Bens;

Considerando: as normas estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei n.º 4.320/84;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Antonio Carlos Barboza Junior, Hugo Fabiano Dominiquini, Raimundo Gomes Aguiar, Feliciano Bezerra Mota para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens da

Prefeitura Municipal de Palmas, pelo período de 12 meses.

§ 1º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

§ 2º A Comissão terá sua sessão instalada e deliberará com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 3º As reuniões da Comissão deverão ser previamente convocadas, inclusive com indicação de pauta, tendo, ao final, seus registros efetuados em ata. § 4º As atividades da Comissão poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens:

I - Realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens (valores materiais que podem ser objeto de uma relação jurídica) considerados inservíveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II - Receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;

III - Avaliar o material com base no valor de mercado, ou solicitar que esta avaliação seja elaborada por servidor especialmente convocado para este fim;

IV - Proceder à classificação dos bens destinados ao desfazimento (bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável);

V - Agrupar os materiais em lotes, no caso de leilão;

VI - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, objetivando a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento dos materiais inservíveis juntamente com a Diretoria de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos mediante autorização da autoridade competente;

VII - A guarda do processo, bem como o fluxo dos documentos, a montagem e apensamento de documentos até o seu arquivo final na Diretoria de Finanças;

Art. 3º A Diretoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos funcionará como unidade de suporte operacional à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens.

Art. 4º O procedimento para o desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação em processo administrativo regular, onde constarão todas as fases do procedimento,

Parágrafo único. Os processos deverão ser instruídos com os documentos do rol a seguir, em conformidade com as peculiaridades de cada modalidade elencadas no art. 5º desta Portaria, além daqueles que a Comissão julgar necessários:

I. Cópia do Ato de designação da Comissão de Desfazimento de Bens;

II. Termo de Vistoria e Avaliação correspondente à natureza do material, com a descrição do material/bem, modelo, número de patrimônio, valor de aquisição, valor de mercado, fotografia com o tombo em destaque, situação do bem e destinação proposta, bem como constará neste o parecer e justificativa da Comissão, embasada na lei e nas normas complementares;

III. Contrato de doação, venda ou permuta, Termo de

cessão/doação, Termo de Inutilização e outros documentos, conforme o caso, previamente analisados e aprovados pela Procuradoria Jurídica e pelo Ordenador de Despesas da Pasta;

IV. Memorandos dos responsáveis pela carga do(s) bem(ns) solicitando o desfazimento ou o formulário específico do departamento de patrimônio;

V. Cópia das legislações pertinentes ao desfazimento na Administração Pública Municipal;

VI. Circular enviada à Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Secretaria de Finanças com a relação dos bens que foram colocados à disposição;

VII. Documentos de transferência e/ou guia de remessa da Diretoria de Patrimônio, se houver;

VIII. Listagem inicial com a relação dos bens avaliados pela Comissão para o devido desfazimento;

IX. Atas de reuniões (planejamento, reavaliação, encerramento, etc.);

X. Orçamentos das reavaliações;

XI. Recorte ou a página do jornal com o(s) Edital(is) – jornais de circulação nacional (deverá aparecer o nome do jornal e a data da publicação);

XII. Memorandos da comissão de desfazimento para a Diretoria de Patrimônio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos para a devolução das plaquetas de patrimônio;

XIII. Ofícios de envio/recebimento de órgãos públicos e entidades;

XIV. Documentos, Notas Fiscais e/ou formulários que registrem a entrega ou devolução do(s) bem(ns) à Diretoria de Patrimônio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos ou ao outro órgão ou entidade (com aceite e carimbo da organização e da pessoa responsável pelo departamento ou órgão);

XV. Memorandos internos;

XVI. Documentação específica do processo licitatório, no caso de leilão;

XVII. Listagem de sobra no caso dos inservíveis (peças e partes);

XVIII. Relatório de destruição de bens inservíveis;

XIX. Termo de encerramento;

XX. Memorandos para as partes envolvidas informando a finalização do processo de desfazimento.

Art. 5º As modalidades de desfazimento são conforme o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

I - Transferência;

II - Cessão;

III - Alienação;

IV - Inutilização;

V - Abandono.

Art. 6º Caso a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens opte pelo leilão dos bens, depois de atendido o artigo 2º desta Portaria, o processo será remetido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou à área responsável pela licitação, que procederá na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único. Concluído o Leilão, os autos deverão ser devolvidos à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens com todos os documentos comprobatórios do certame.

Art. 7º Quando solicitada, a Comissão poderá proceder à avaliação prévia do grau de servibilidade do bem, para efeito da indicação ou não de sua manutenção, dispensada a instrução processual específica.

Art. 8º A Diretoria de Patrimônio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos poderá enviar, sempre que houver uma quantidade de bens suficientes e que justifiquem o desfazimento, à Comissão Permanente de Desfazimento de Bens a relação dos materiais considerados como próprios para o desfazimento, dentre aqueles em uso e os existentes em depósitos.

Parágrafo único. Serão autorizados dois desfazimentos por ano no máximo, um a cada seis meses. Sendo assim, cada desfazimento não poderá ultrapassar o período de seis meses.

Art. 9º Por ocasião da realização dos inventários anuais, enviar à Comissão de Desfazimento de Bens as relações dos materiais a serem objeto de desfazimento, de forma a se proceder ao saneamento de material.

Parágrafo único. Sendo possível, visando à otimização dos processos, alinhar o desfazimento após os trabalhos da comissão de inventário anual.

Art. 10º A publicação dos editais e extratos de contratos relativos ao desfazimento de bens, quando for o caso, deverá ser providenciada pela Comissão de Desfazimento.

Parágrafo único. Observar sempre o custo do processo de desfazimento em função do valor total dos bens ou bem (já reavaliados) que são objetos do desfazimento para que não haja um custo maior que o montante a ser recuperado, evitando-se assim prejuízos ao erário público. Considerar como custos: total de horas/homens trabalhadas, materiais utilizados, publicações em jornais, e outros que porventura forem estimados.

Art. 11º A Comissão deverá informar à Diretoria de Gestão e Finanças os atos de baixa patrimonial ocorridos em cada exercício financeiro, a fim de que seja respeitado o regime de competência e posterior informação a Contabilidade Geral da Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,

Alan Barbiero
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 200/GAB/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, Processo Administrativo nº 2015006760, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES, do cargo Comissionado de Gerente (DAS-7), matrícula nº 413020715, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 12 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 206/GAB/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015 e Ofício n.º 111/2015/GAB/SEFIN.

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a servidora ANA PAULA CHAVES DE ANDRADE, Contador, matrícula nº 413018717, a partir de 13/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 13 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 207/GAB/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015 e Ofício n.º 111/2015/GAB/SEFIN.

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Finanças para a Fundação Cultural de Palmas, o servidor ALDAIRES GOMES CARDOSO, Contador, matrícula nº 413019596, a partir de 13/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 13 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 208/GAB/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas

por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015 e Ofício n.º 111/2015/GAB/SEFIN.

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, o servidor DAVID NERES MONTELO, Contador, matrícula nº 413019471, a partir de 13/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 13 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 209/GAB/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015 e Ofício n.º 111/2015/GAB/SEFIN.

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal da Educação, o servidor ROMANUS ALVES DA COSTA, Contador, matrícula nº 413018843, a partir de 13/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 13 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 210/GAB/SEMAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015 e Ofício n.º 111/2015/GAB/SEFIN.

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o servidor RONALDO CÉSAR BRAGA, Contador, matrícula nº 413018719, a partir de 13/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 13 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO: 2015003199

INTERESSADO: CAROLINA SANTOS DE SOUSA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA:329931

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO Nº 55/SEMAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe a Lei Complementar Nº 008, de 16 de novembro de 1999, que institui o Estatuto dos servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município;

RESOLVE:

Declarar a VACÂNCIA do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 25 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015003199 por haver o(a) titular CAROLINA SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 329931, tomado posse em cargo público inacumulável.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 06 de janeiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO:2014060435

INTERESSADO:SEET

ASSUNTO:LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

DESPACHO/Nº 62/2015/SEMAD

Nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo CONCEDER ao servidor José da Conceição Rodrigues, Licença para exercer Mandato Classista, com remuneração, pelo período 12/11/2014 a 12/11/2018.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Recursos Humanos, para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 09 de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO:2014063714

INTERESSADO:VALTO VIEIRA MACHADO

ASSUNTO:SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 63/2015/GAB/SEMAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 1º de fevereiro de 2015, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao requerente por meio do Despacho/SRH/SEPLAG Nº 1311/2014, de 24 de junho de 2014.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 10 de fevereiro de 2014.

ALAN BARBIERO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ERRATA

A Prefeitura de Palmas - To, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que na Portaria nº 0087, de 16 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 1.180, de 20 de janeiro de 2015.

Onde lê-se: "...combinado com o ato nº 1274-NM, de 17 de 2014..."

Leia-se: "...combinado com o ato nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014..."

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ERRATA

A Prefeitura de Palmas - To, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que na Portaria nº 0141, de 02 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 1.191, de 4 de fevereiro de 2015.

Onde lê-se: "...combinado com o ato nº 1274-NM, de 17 de 2014..."

Leia-se: "...combinado com o ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015..."

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2015

ESPÉCIE : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: TEC CENTER COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO: manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de condicionadores de ar (de janela, split e sistema de ar condicionado central), incluindo a reposição de peças (sob demanda), dos equipamentos instalados no Edifício Via Nobre Empresarial, situado na Av. Jk Conj.01 Lote 28 A, que abriga diversas Secretarias Municipais, conforme especificações e discriminações contidas no Processo n.º 2014038739.

VALOR: R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014038739, e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS:

UG	Classificação Funcional	Natureza da despesa	Vínculo	Nota de Empenho
1300	04.122.0318-4002	339039	001000101	1095
1600	27.122.0321-4002	339039	001000101	1097
1800	04.122.0322-4002	339039	001000101	1099
2100	04.122.0323-4002	339039	001000101	1100
2900	12.122.0327-4002	339039	002000101	1101
3100	16.122.0328-4002	339039	001000101	1104
5100	04.122.0333-4002	339039	001000101	1103
5500	04.122.0335-4002	339039	001000101	1102
1300	04.122.0318-4002	339030	001000101	1114
1600	27.122.0321-4002	339030	001000101	1111
1800	04.122.0322-4002	339030	001000101	1113
2100	04.122.0323-4002	339030	001000101	1109
2900	12.122.0327-4002	339030	002000101	1108
3100	16.122.0328-4002	339030	001000101	1106
5100	04.122.0333-4002	339030	001000101	1112
5500	04.122.0335-4002	339030	001000101	1105

DATA DA CONTRATAÇÃO: 04 de fevereiro de 2015

AUTORIZAÇÃO GRUPO GESTOR DE GOVERNO: Nº 421/2014-GGG

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER – Secretário Municipal de Finanças - CONTRATANTE e TEC CENTER COMERCIAL LTDA-EPP - CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria Municipal de Finanças, considerando o disposto nos arts. 1º e 3º da Portaria nº 11/2015/GAB/SEFIN e as disposições da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, em especial art. 58, art. 68 inc. I e VII e art. 151, TORNA PÚBLICO que foram efetuados os lançamentos dos seguintes tributos, relativos ao exercício de 2015, para pagamento nas seguintes datas e condições:

I - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza dos Profissionais Autônomos - ISS AUTONOMO:

Descrição	Dt Pgto	Desconto
Parcela Única	31/03/2015	10%
Parcela 1	31/03/2015	-
Parcela 2	30/04/2015	-
Parcela 3	31/05/2015	-
Parcela 4	30/06/2015	-
Parcela 5	31/07/2015	-
Parcela 6	31/08/2015	-
Parcela 7	30/09/2015	-
Parcela 8	31/10/2015	-
Parcela 9	30/11/2015	-
Parcela 10	31/12/2015	-
Parcela 11	31/01/2016	-
Parcela 12	28/02/2016	-

II - Taxas do Poder de Polícia, para pagamento nas seguintes datas e condições:

Tributo	Descrição	Dt Pgto
Taxa de Licença para Funcionamento	Parcela Única	31/03/2015
Taxa de Licença Sanitária	Parcela Única	31/03/2015

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através do site www.palmas.to.gov.br, serviço Licenciamento de Empresas e ISS Autônomo 2015 ou na Agência de Rendas localizada na sede da Secretaria de Finanças, no Paço Municipal 502 Sul Prédio Burity.

Em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

Glauber Santana Aires
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, recapeamento com CBUQ, calçadas e ciclovias no município de Palmas/TO. Processo: 2014050778. Órgão interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data/horário: 24/03/2015 às 09:00. Local: Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 03 de março de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de expediente (agenda telefônica e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde FMS, processo nº 2014060901. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de fevereiro de 2015.

Lívia Alves de Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 009/2015
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso II, art. 4º, do Decreto Municipal n.º 946/2015, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura aquisição de tubos de concreto de seção circular PA-1 e PA-2 do tipo manilhas e cavaletes e grelhas para manutenção de bocas de lobo, processo nº 2014044671, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 25/02/2015.

Palmas-TO aos, 13 dias do mês de fevereiro de 2015.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
D.J CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	04.520.299/0001-66	9501/2014

Palmas, 11 de fevereiro de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

ERRATA EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nom/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento	Exigência Tributária
LUCAS MARQUES DE ARAUJO	06.862.638/0001-18	2014051624 495/2015	ISS
D.J CONTABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	04.520.299/0001-66	2014050914 496/2014	ISS

Palmas, 12 de fevereiro 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO N.º 003
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2014**

Espécie: Contrato
Contratante: ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro
Contratada: N&G Construtora e Incorporadora Ltda. - ME
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2014, que tem por escopo à prestação dos serviços de construção de quatorze salas de aula, cozinha, refeitório, biblioteca, laboratório de informática, rampas de acesso, guarita, fachada e circulação externa e reforma no prédio da escola municipal Luiz Rodrigues Monteiro, em Palmas-TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo n.º 2013056616 (Volumes I à III), com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.
Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de serviços nº 001/2014, para 90 (dias), contados a partir da data do seu vencimento. Nos termos do art. 57 da Lei nº 8666/93.
Base Legal: Processo n.º 2013056616 (Volumes I à III), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2015

Espécie: Contrato de Licitação de Gêneros Alimentícios
Contratante: ACCEI Cantiga de Ninar.
Contratada: M. J. R. dos Santos.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar.
Vigência: 02/02/2015 à 30/04/2015.
Base Legal: Nos termos da Lei 1.210/03 posteriormente alterada pela 1.399/05.
Valor: R\$ 7.874,82 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Signatários: Vilma de Lourdes Pires Rodrigues – Presidente da ACE e M. J. R. dos Santos, por seu representante.
Data: 02 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2015

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Contábeis.
Contratante: ACE Escola Municipal Paulo Freire.
Contratada: Controller Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços Contábeis.
Vigência: 06/01/2015 à 31/12/2015.
Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
Base Legal: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 1256 /03.
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – GESTÃO

Signatários: Renato Lopes de Albuquerque – Presidente da ACE e Controller Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda., por seu representante.
Data: 06 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

Espécie: Contrato de prestação de serviços de informática.
Contratante: ACE Escola Municipal Paulo Freire.
Contratada: BR Master Com. Imp. e Exp. de Prod. Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de informática
Vigência: 28/01/2015 à 31/12/2015.
Valor: R\$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte e oito reais).
Base Legal: Nos termos da Lei nº 8.666/93 De 21 de Junho De 1993 e lei nº 1256 /03 De 22 de dezembro de 2003.
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – GESTÃO
Signatários: Renato Lopes de Albuquerque – Presidente da ACE e BR Master Com. Imp. e Exp. de Prod. Ltda., por seu representante.
Data: 28 de janeiro de 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

Espécie: Serviço de fornecimento de GLP – 45 Kg – Botijão de gás líquido – Compra Direta 002/2015.
Contratante: ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel.
Contratado: HC Comercial Ltda. – EPP.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de GLP 45-kg para atendimento da ACCEI.
Vigência: 09/02/2015 à 31/12/2015.
Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
Base Legal: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256 de 21/06/2013.
Recursos: Programa Escola Autônoma De Gestão Compartilhada – Gestão.
Signatários: Zélia Pereira Lima de Mendonça – Presidente da CMEI e HC Comercial Ltda., por seu representante.
Data: 09 de fevereiro de 2015.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº10/2015

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias da servidora Morcila Corado Lopes Alves matrícula funcional nº 3334301, a partir de 03/02/2015 a 03/03/2015 relativa ao período aquisitivo de 13/08/2013 a 12/08/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 02 dias do mês fevereiro de 2015.

Christian Zini Amorim
Secretário Interino/ATO Nº 0117-DSG.

PORTARIA Nº 11/2015

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias restantes do gozo das férias à servidora Eleny Souza dos Santos matrícula funcional nº 178401, a partir de 09/02/2015 a 23/02/2015, relativa ao período aquisitivo 23/07/2012 a 22/07/2013, suspensa pela Portaria 27/2014 de 16 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Interino/ATO Nº 0117-DSG.

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 26/2015 - GAB/SMAMTT.

Interrupção de férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 21 (vinte e um) dias do gozo das férias da servidora Gyselle Haluanna de Campos Santana, matrícula funcional nº 310711, lotada nessa Secretaria no cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 02/02/2015 à 03/02/2015.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/02/2015 à 22/02/2015 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício a partir de 04/03/2015 à 24/03/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2015.

DAYANE ANDRADE DE MORAES
Diretora de Gestão e Finanças

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015004566

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015004566, Parecer Jurídico nº 322/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município,

com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação dos serviços artísticos performáticos do grupo (bloco carnavalesco) Batucanto, Grupo Tambores do Tocantins e Cia Os Kaco, por meio da representante exclusiva, a empresa Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - Taquaruçu, CNPJ nº 08.931.976/0001-90, para a realização de 02 (duas) apresentações artísticas performáticas cada, durante a programação em comemoração ao Carnaval da Paz de Palmas - Circuito Folia da Paz, a se realizar nos dias 14, 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2015, cada um em suas datas específicas conforme Termo de Referência nº 14/2015, na Praça Maracaípe - Distrito de Taquaruçu, em Palmas-TO. O valor global e total das apresentações é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo R\$ 10.000,00 referente a duas apresentações do Grupo Batucanto, R\$ 5.000,00 referente a duas apresentações do Grupo Tambores do Tocantins e R\$ 5.000,00 referente a duas apresentações da Cia Os Kaco, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20151958. Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 028/2015 – GGG de 05 de fevereiro de 2015.

PALMAS/TO, aos 12 de fevereiro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015004748

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015004748, Parecer Jurídico nº 325/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação dos serviços musicais das bandas Pagodão SA, Mistura Louka, Bola de Fogo, Forró do Cerrado, Pancadão dos Molecks, por meio da representante exclusiva, a empresa G da S Marques Produções - ME, CNPJ nº 09.568.232/0001-15, a ser realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2015, cada um em suas datas específicas conforme Termo de Referência nº 17/2015, na Praia das Arnos – Palmas – TO. O valor global e total das apresentações é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) sendo R\$ 40.000,00 - Pagodão SA (referente a duas apresentações), R\$ 15.000,00 - Mistura Louka (referente a duas apresentações), R\$ 45.000,00 - Bola de Fogo (referente a três apresentações), R\$ 30.000,00 - Forró do Cerrado (referente a três apresentações) e R\$ 10.000,00 - Pancadão dos Molecks (referente a duas apresentações), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20151958. Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 030/2015 – GGG de 06 de fevereiro de 2015.

PALMAS/TO, aos 12 de fevereiro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015005638

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 028/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015005638, Parecer Jurídico nº 330/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do apoio a Associação em Defesa Contra a Fome - ASDECONF, através da contratação dos serviços musicais das bandas Arerê da Bahia e Rapazolada da Bahia, por meio

da representante exclusiva, a empresa J G D Mikhail Eireli EPP, CNPJ nº 02.225.376/0001-20, a ser realizado nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2015, no Jardim Taquari – Palmas – TO, durante a programação em comemoração ao Carnaval da Paz de Palmas - Circuito Folia da Paz, cada um em suas datas específicas conforme Termo de Referência nº 19/2015. O valor global e total das apresentações é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo R\$ 10.000,00 - Arerê da Bahia e R\$ 10.000,00 - Rapazolada da Bahia, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20151958. Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 034/2015 – GGG de 10 de fevereiro de 2015.

PALMAS/TO, aos 13 de fevereiro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 030/2015, de 13 de fevereiro de 2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015004748, Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2015, cujo objeto é a apresentação artística musical das bandas Pagodão SA, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, Mistura Louka, nos dias 14 e 17 de fevereiro de 2015, Bola de Fogo, nos dias 14, 15 e 17 de fevereiro de 2015, Forró do Cerrado, nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2015, Pancadão dos Molecks, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2015, a ser realizado na Praia da ARNOS, em comemoração ao Carnaval da Paz de Palmas –Circuito Folia da Paz em Palmas-TO, por meio da Fundação Cultural de Palmas com a EMPRESA G. DA S. MARQUES PRODUÇÕES – ME, inscrita no CNPJ: 09.568.232/0001-15.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva	413017089
SUPLENTE	Alexandre Costa de Castro	413014652

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I-Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

ELAINE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

PROCESSO: 2015003988

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 031/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015003988, Parecer Jurídico nº 334/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação dos serviços musicais da cantora Gil Doliath, por meio de sua representante exclusiva, a empresa na condição de Microempreendedor Individual com identificação de Juliane Almeida Gomes 99371561149, CNPJ nº 17.503.480/0001-06, durante a programação em comemoração ao Carnaval da Paz de Palmas - Circuito Folia da Paz, a se realizar no dia 17 de Fevereiro de 2015, na Praça Maracaípe – Distrito de Taquaruçu, em Palmas-TO. O valor total da apresentação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20151958.

PALMAS/TO, aos 13 de fevereiro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015004058

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015004058, Parecer Jurídico nº 338/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação dos serviços musicais dos cantores Lucimar e Banda, Malú Lopes e Banda e Mara Rita e Banda, por meio da representante exclusiva, a empresa MB Produções e Eventos LTDA – ME, CNPJ nº 08.538.152/0001-54, a ser realizado nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, na Praça Maracaípe - Distrito de Taquaruçu, durante a programação em comemoração ao Carnaval da Paz de Palmas - Circuito Folia da Paz, cada um em suas datas específicas conforme Termo de Referência nº 11/2015. O valor global e total das apresentações é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada artista contratado, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20151958. Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 037/2015 – GGG de 12 de fevereiro de 2015.

PALMAS/TO, aos 13 de fevereiro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2015006901

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015006901, Parecer Jurídico nº 339/2015 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do apoio a Associação em Defesa Contra a Fome - ASDECONF, através da contratação dos serviços musicais das bandas Banda Doce Mulher e o Cantor Berg Moreno, por meio da representante exclusiva, a empresa Maurício da Silva Limeira - ME, CNPJ nº 07.871.772/0001-48, a ser realizado nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2015, no Jardim Taquari – Palmas – TO, durante a programação em comemoração ao Carnaval da Paz de Palmas - Circuito Folia da Paz, cada um em suas datas específicas conforme Termo de Referência nº 38/2015. O valor global e total das apresentações é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) sendo R\$ 5.000,00 – Banda Doce Mulher e R\$ 5.000,00 – Cantor Berg Moreno, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4268, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20151958. Autorização do Grupo Gestor de Governo nº 036/2015 – GGG de 12 de fevereiro de 2015.

PALMAS/TO, aos 13 de fevereiro de 2015.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2015.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

CONTRATADA: EMPRESA G. DA S. MARQUES PRODUÇÕES - ME
OBJETO: Contratação da EMPRESA G. DA S. MARQUES PRODUÇÕES - ME, representante exclusivo, para a realização de Show Musical com as bandas Pagodão SA, Mistura Louka, Bola de Fogo, Forró do Cerrado e Pancadão dos Molecks no período do dia 14 a 17 de Fevereiro de 2015, na Praia das Arnos, em comemoração ao Carnaval da Paz de Palmas – Circuito Folia da Paz em Palmas - TO.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268 – Ação: Promoção de Eventos Culturais; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recursos 001000103; Sub-item: 2300; Ficha: 20151958; Organograma: 166.1.5.6, conforme Número de Empenho 1574.

VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até o dia 25 de Fevereiro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Contratante, e Gercio da Silva Marques, pela Contratada.

FISCAL DO CONTRATO: Titular: Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva, Matrícula nº 41301708, Suplente: Alexandre Costa de Castro, Matrícula nº 413014652

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93 tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2015004748.

AUTORIZADO PELO GRUPO GESTOR DE GOVERNO: Autorização nº 030/2015 – GGG de 06 de Fevereiro de 2015.

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 017/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.161, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 024/2015 e Suplente referente ao Processo n.º 2015003549, objeto: Contratação da Empresa AMANDA JORGE DA SILVA, para realização de show artístico musical durante o Carnaval de 2015 de Palmas Tocantins, com ANDERSON FREIRE E BANDA.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Francielle de Sousa Isecke	413012834
SUPLENTE	Júlio César Theodoro da Silva	142191

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: AMANDA JORGE DA SILVA 038625941-06
OBJETO: Contratação da Empresa AMANDA JORGE DA SILVA 038625941-06, inscrita no CNPJ nº 14.463.759/0001-15, representante legal do Cantor Anderson Freire e Banda para

realização de 02 (dois) shows artísticos musical no dia 13 de fevereiro DE 2015 durante programação do Carnaval de Palmas, sendo: 01 (um) na Praia das ARNOS e 01 (um) no setor Taquari, no valor total de R\$ 100.000,00, sendo R\$ 50.000,00 cada show. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o dia 14 de fevereiro de 2015.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 2015001821.

RECURSOS: Unidade Funcional: 03.1400.23.695.0308.4255; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Sub-item: 23; Fonte: 001000103; Ficha: 20151966, Empenho: 1546.

AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG Nº 032/2015.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 007/2015

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 0003 – DSG, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - O servidor Suarton Fernandes de Souza matrícula: 15.391-1 Diretor de Controle Ambiental, servidor efetivo, para assinar provisoriamente as Licenças Ambientais, Autorização Ambiental e Declarações de Dispensa de Licença Ambiental pelo período de 13/02/2015 a 18/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Interina da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2015.

Germana Pires Coriolano
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas
Interina/FMA – ATO Nº 0003 - DSG

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Heloisa Santos Caldeira e CIA Ltda-ME, CNPJ nº 11.309.604/0001-30, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente as Licenças Municipais Previa, Instalação e Operação para atividade de serviços de lanternagem e pintura de veículos automotores, com endereço na Quadra 912 Sul, Alameda 08, QI-F, Irs 11/12, Galpão 02, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 01/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS